



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Instituto de Artes - IA

R. Senhor dos Passos, 248 - Bairro Centro Histórico - CEP 90020180 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

ATA 12/2026 - CONSUNI

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do diretor do Instituto de Artes professor Carlos Eduardo Fecher, reuniram-se às 13:41h para sessão virtual do Conselho da Unidade na plataforma digital ConferênciaWeb: Daniel Wolff (Vice-diretor); Felipe Merker Castellani (Chefe do Departamento de Música), Jéssica Araújo Becker (Chefe do Departamento de Artes Visuais), Francisco de Assis de Almeida Júnior (Chefe Substituto do Departamento de Arte Dramática); Camila Monteiro Schenkel (Coordenadora da COMGRAD História da Arte), Patrícia Leonardelli (Coordenadora da COMGRAD de Teatro); Marcos Vinícius Araújo (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música), Mônica Fagundes Dantas (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas), Daniela Pinheiro Machado Kern (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais); Marina Bortoluz Polidoro (Coordenadora da COMPEQS), Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas (Coordenador da COMEX); Antônio Carlos Thiesen Júnior (Gerente administrativo), Catiele Alves de Souza (Bibliotecária-Chefe); Cristiane Werlang (Representante docente suplente do DAD), Flavya Mutran Pereira (Representante docente do DAV), Alessandra Lucia Bocchio (Representante docente do DAV), Luciana Nunes Kiefer (Representante docente do DEMUS), Leonardo Loureiro Winter (Representante docente do DEMUS); Jéssica Lenara de Souza Ambos (Representante dos técnicos administrativos), Alexandre da Silva Alves (Representante dos técnicos administrativos), Aline Ozelame de Lima (Representante dos técnicos administrativos) e João Pedro Junqueira Valença (Representante Discente CATC). O diretor do Instituto de Artes, professor Carlos Eduardo Fecher, deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e confirmando o início da gravação da sessão. Após isso, declarou o desejo de ter uma reunião objetiva e prestou um informe sobre a aprovação, na data da reunião, do título de Professor Emérito ao Professor Celso Loureiro Chaves, destacando a manifestação emocionante da Reitora, que salientou a conduta elegante e respeitosa do homenageado mesmo diante de momentos difíceis. O diretor Carlos Eduardo Fecher ressaltou que tal postura serve como modelo e inspiração para a sua gestão e expressou a sua alegria, assim como a do Conselho, pela referida concessão. O professor Leonardo Loureiro Winter apresentou uma questão de ordem solicitando que todos os pontos de pauta — tanto o projeto em análise no dia, quanto os futuros — fossem previamente documentados e encaminhados com antecedência aos conselheiros para exame prévio. O conselheiro argumentou que a falta de documentação em reuniões anteriores dificultou o embasamento de pareceres e o exame dos processos, gerando desgastes desnecessários e tumulto nas sessões. Desse modo, solicitou, portanto, rigor da Direção na verificação da documentação antes da inclusão de qualquer matéria na pauta, a fim de distensionar o ambiente institucional. A professora Camila Monteiro Schenkel pediu que fosse registrado o seu endosso à fala do professor Leonardo Loureiro Winter. O diretor Carlos Eduardo Fecher acolheu a manifestação e sugeriu que, para salvaguardar os trabalhos, o Conselho priorizasse as discussões das pautas do dia, deixando os informes e manifestações individuais para o final da reunião. A professora Jéssica Araújo Becker pediu a palavra para propor uma inversão de pauta, solicitando a apreciação prioritária das progressões funcionais que haviam ficado pendentes da reunião anterior, argumentando o interesse dos docentes requerentes. O diretor Carlos Eduardo Fecher declarou não ter oposição e acolheu a proposta. **1. Progressões funcionais: a)** Felipe Merker Castellani progressão funcional da Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, no interstício de 25/07/2023 a 24/07/2025, com vigência e efeitos a partir de 25/07/2025 - Processo SEI 23078.547409/2026-

34. Aprovado por 21 votos e 1 abstenção. **b)** Camila Monteiro Schenkel progressão funcional da Classe C, Nível 2 para a Classe C, Nível 3, no interstício de 04/01/2023 a 03/01/2025, com vigência e efeitos a partir de 04/01/2025 - Processo SEI 23078.532859/2026-22. Aprovado por 21 votos e 1 abstenção. **2. Indicação da professora permanente do PPGAV Maria Amélia Bulhões Garcia como professora emérita:** O diretor Carlos Eduardo Fecher consultou o

Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais sobre a indicação da Professora Maria Amélia Bulhões Garcia ao título de Professora Emérita e propôs a realização de uma sessão solene de pauta única, com votação assíncrona, em data a ser agendada, para conferir a devida dignidade à honraria. A professora Daniela Pinheiro Machado Kern indagou se a data seria breve; obtendo a confirmação do diretor, concordou com o encaminhamento. **3. Apreciação, com vistas à aprovação do mérito da interação acadêmica IAP - 002396, INTITULADA**

“PRESENTEARTE: uma sinfonia para o futuro”: O diretor Carlos Eduardo Fecher apresentou o histórico e o contexto do projeto, informando que apresentou notas esclarecedoras, respostas aos pedidos de vistas, o registro do projeto no sistema com aprovação de instâncias prévias (incluindo a Procuradoria), a comprovação de emenda parlamentar impositiva no valor global de R\$ 650.000,00 (sendo R\$ 100.000,00 destinados ao projeto em questão), o espelho detalhado fornecido pela PROPLAN, o termo de responsabilidade do coordenador e o termo de ciência da Reitora. A professora Marina Bortoluz Polidoro manifestou-se em concordância com a preocupação exibida anteriormente pelo professor Leonardo Loureiro Winter, ressaltando a dificuldade de compreensão ocasionada pelo envio fracionado de documentos e e-mails ao longo da semana, e solicitou que a documentação fosse centralizada futuramente para melhor entendimento. O diretor Carlos Eduardo Fecher justificou que o fluxo confuso de informações ocorreu devido ao surgimento de elementos novos e dúvidas trazidas pelas instâncias que gerenciam IAPs, demandando respostas imediatas e complementares e explicou que o projeto consiste em uma política pública para gerar acesso ao estudo da música a jovens de comunidades vulneráveis (originado de articulação com a Copercultura e a Escola Municipal Paulo Beck, de São Leopoldo), visando capacitar estudantes para a prova de habilidade específica dos cursos de música do IA/UFRGS. O diretor Carlos Eduardo Fecher salientou que solicitou a avaliação de mérito ao Colegiado do Departamento de Música, cuja análise estava em andamento e propôs ao Conselho que este realizasse a aprovação restrita ao mérito da proposição de forma assíncrona acompanhando o parecer técnico do Departamento de Música, visando cumprir prazos exíguos sob risco de perda da emenda do Deputado Elvino Bohn Gass. A professora Jéssica Araújo Becker questionou qual seria a justificativa para a reunião ser assíncrona, e o diretor Carlos Eduardo Fecher respondeu que seria para todos poderem ler com a devida calma toda documentação da pauta, mas que essa reunião poderia ser feita presencialmente também. Após isso, o diretor solicitou que o texto a seguir fosse registrado em ata: **“O Projeto “PRESENTEARTE: uma sinfonia para o futuro” trata-se da execução de uma política pública que pretende gerar acesso ao estudo da música por jovens originários de comunidades empobrecidas e, em última instância, contribuir para o ingresso aos cursos de música do Departamento de Música, do Instituto de Artes da UFRGS, sendo este o único curso da universidade que necessita aplicar Prova de Habilidade Específica para seu ingresso. Aprová-lo consiste gerar possibilidade de acesso aos jovens empobrecidos aos meios universitários através de capacitação prévia, promovida por cursos de formação ligados ao nosso programa de extensão. Vale ressaltar que a votação de mérito aqui apresentada ao CONSUNI-IA refere-se à competência de nosso Instituto de Artes, Através de nosso Departamento de Música para executá-la, não havendo desvio programático daquilo que executamos constantemente, que é o ensino da música”.** O diretor Carlos Eduardo Fecher destacou que o projeto prevê o repasse de 5% de seu valor (R\$ 4.299,24) ao Instituto de Artes a título de ressarcimento pelo uso de infraestrutura, valor equivalente a cerca de 43% do orçamento anual de custeio da unidade, com perspectiva de renovação da emenda por até seis anos. Ademais, alertou para os riscos de prejuízo político e institucional caso uma emenda impositiva fosse recusada ou perdesse o prazo, ressaltando que assume integral responsabilidade como coordenador da IAP. Além disso, reiterou que os detalhes operacionais e a prestação de contas ocorreriam em

momento oportuno nas instâncias próprias e que o valor destinado ao IA integraria o orçamento discricionário da unidade. Foi passada a palavra ao professor Felipe Merker Castellani que informou que a documentação do projeto foi encaminhada ao Colegiado do Departamento de Música e estava em processo de avaliação pelos membros. A professora Camila Monteiro Schenkel pediu que fosse registrado em ata o texto a seguir: *“conforme as resoluções vigentes na UFRGS, cabe à Unidade a avaliação não apenas do mérito, mas também da viabilidade dos projetos de Interação Acadêmica. Destaca que o processo truncado de análise da IAP está relacionado ao fluxo que ela percorreu, já que ele deveria se iniciar na unidade, e depois passar pelas instâncias que fazem sua avaliação técnica. Esse fluxo não ocorreu na tramitação da IAP 002396, que realizou uma aprovação ad referendum de um projeto coordenado por ele próprio, o que nos deixou nessa situação de pendência da ata do CONSUNI e um prazo exíguo para análise diante de uma documentação apresentada de forma incompleta. A professora salienta que o projeto de interação acadêmica poderia ter chegado ao conselho assim que aprovado pela COMEX, conforme o rito usual. A seguir, aponta que a proposta do prof. Carlos para a redação da avaliação do conselho sobre o mérito do projeto não contempla questões importantes que foram apresentadas em reuniões anteriores e dizem respeito a seu mérito, a saber, a realização de atividades do Programa de Extensão da Música e da Orquestra extramuros, especificamente na Escola Paulo Beck. Sendo seu diferencial em relação a outra IAP já vigente também relacionada ao Programa de Extensão da Música e à Orquestra, seria interessante aparecer na redação. Destaca a importância da reunião de apreciação da IAP 002396 ser presencial, ao contrário das anteriores, para favorecer o diálogo e a melhor compreensão da proposta, e que o texto sobre a avaliação do mérito deve refletir o que foi discutido na reunião. Por fim, a profa. aponta que a IAP já vigente foi prorrogada até maio de 2027 e, reconhecendo se tratar de um outro assunto, gostaria de recomendar consulta à procuradoria da UFRGS em relação à situação desse aditamento de contrato que foi assinado apenas pelo diretor da unidade, que também é seu coordenador, e pela SEDETEC. Aventa a possibilidade de ser necessária a aprovação pelo conselho dessa decisão realizada ad referendum pelo diretor”*. O vice-diretor, professor Daniel Wolff, interveio para esclarecer que a aprovação ad referendum no âmbito da unidade não foi assinada pelo diretor Carlos Eduardo, mas sim por ele próprio, na condição de vice-diretor, conforme consta no sistema SEI. A professora Camila Monteiro Schenkel esclareceu que sua preocupação jurídica era sobre o aditamento do contrato com a FAURGS realizado no início do ano. O diretor Carlos Eduardo Fecher rebateu as alegações, afirmando que as dúvidas levantadas extrapolavam a análise de mérito; declarou que os aspectos jurídicos já haviam sido validados pela Procuradoria nos autos; explicou que diferentes IAPs se destinam a verbas específicas com exigências próprias e ressaltou que a inclusão ou alteração do local das aulas (seja na Escola Paulo Beck ou outra) não descaracteriza o mérito acadêmico e pedagógico do ensino de música. O professor Fernando Augusto Marinho de França Gualda Dantas fez um apelo à ordem e à urbanidade no debate, criticando as interrupções paralelas e manifestando indignação com o tom das discussões. Além disso, salientou que a relevância social do projeto não poderia ser paralisada por desavenças formais ou pessoais, e argumentou que, havendo exigências técnicas ou formais, os órgãos competentes deveriam ser acionados formalmente para deliberação, sem impedir o funcionamento do serviço público ou inviabilizar a captação de recursos externos. O vice-diretor Daniel Wolff manifestou preocupação com o risco iminente de perda de recursos financeiros em razão de entraves burocráticos e decurso de prazo, e lembrou o histórico de dificuldades da universidade em captar recursos externos, destacando que o projeto cumpriu os trâmites nas instâncias técnicas centrais. Por fim, advertiu que a perda da emenda traria impactos negativos à imagem do Instituto perante os parlamentares. O diretor Carlos Eduardo Fecher complementou o informe citando agendas recentes com lideranças políticas e órgãos federais para viabilização de novas emendas e recursos via TED, ressaltando que questionamentos de parlamentares sobre a não execução da emenda atual poderiam comprometer futuras negociações. **4. Apreciação, com vistas à deliberação do Parecer de Vistas, assegurado pelo regimento geral do CONSUN (Decisão nº 88/96, Art. 12):** A professora Jéssica Araújo Becker solicitou por escrito que o texto a seguir fosse consignado em

ata: “relembrou os conselheiros de que um parecer de vistas é um documento onde se é solicitado mais tempo para se entender o que foi enviado como pauta na sessão anterior do Consuni (11/2026) e não um julgamento de mérito. Justificou que o pedido de vistas foi dado pela percepção de divergência entre o enunciado da pauta (Projeto “Presente Arte: uma sinfonia para o futuro”); o Anexo da pauta, intitulado “Projeto-Plano de Trabalho Copercultura - 002396” e a justificativa oral do proponente (Prof. Carlos Eduardo Fecher) emitida durante a sessão do Conselho. O parecer teve como destinatário o Conselho do Instituto de Artes da UFRGS (CONSUNI-IA) e como requerentes a Profa. Jéssica Becker, Profa. Camila Schenkel, Profa. Luciana Kiefer e representante discente João Pedro Junqueira Valença (Conselheiros do CONSUNI - IA/UFRGS). Devido ao adiantado da reunião, apresentou o conteúdo de forma dinâmica, destacando os pontos fundamentais e as conclusões sobre os documentos estudados: falou que o Plano de Trabalho entre era sobre uma IAP, coordenado pelo Prof. Carlos Eduardo, com vigência de 48 meses, que tinha por objetivo a sustentação do Programa de Extensão em Música do Departamento de Música, e como eixo central o suporte às atividades artísticas da Orquestra Filarmônica UFRGS. Fez referência ao citado no plano de trabalho sobre a participação de 80 músicos, contudo fazia referência à apenas duas pessoas na equipe (coordenador e vice-coordenador) e à contratação de pessoa jurídica e MEI. O Plano de Trabalho não informava a ação de extensão específica, manifestando que também este ponto foi contestado no colegiado do Departamento de Música que ainda não havia aprovado o projeto. Apresentou como conclusões do parecer: Considerando as incongruências entre os elementos presentes no plano de trabalho, o enunciado da pauta e o relato oral do diretor submetido aos conselheiros na reunião de CONSUNI-IA nº 11/2026, entendemos que a pauta, em sua configuração atual, demanda complementação documental e esclarecimentos quanto aos seus aspectos acadêmicos, pedagógicos, orçamentários e institucionais, especialmente no que se refere a articulação entre Ensino e Extensão, as atividades que serão desenvolvidas na EMEF Paulo Beck e quanto aos docentes, discentes e técnicos envolvidos. Registra-se a existência também de outro Projeto de Interação Acadêmica em andamento referente ao Programa de Extensão da Música e à Orquestra do IA, igualmente coordenado pelo prof. Carlos Fecher e registrado na FAURGS. Em março deste ano, sua vigência foi prorrogada até 4 de abril de 2027, sem manifestação deste conselho até o momento, o que suscita dúvidas quanto à eventual sobreposição com o projeto apresentado na pauta aqui analisada. Diante do exposto, votamos pela conversão da apreciação em diligência, suspendendo a deliberação sobre o mérito até que sejam apresentados ao Conselho os seguintes documentos e esclarecimentos:

1. Fornecer aos conselheiros todos os documentos já inseridos no portal de Interações Acadêmicas, para melhor compreensão da proposta.
2. Caso o projeto envolva a atuação de outros docentes e técnicos da unidade, especificar quantitativo e carga horária mensal, considerando que se trata de projeto desenvolvido ao longo de quatro anos.
3. Apresentar documentação relacionada à parceria firmada com a Escola Municipal Paulo Beck e informações sobre as atividades que lá serão desenvolvidas.

Encerrou a apresentação do parecer de vistas citando nominalmente os quatro requerentes (o conteúdo completo do parecer de vistas encontra-se anexo à esta ata, que foi previamente enviado aos conselheiros). Após, compartilhou sua avaliação crítica e individual, sobre o referido projeto: expressou sua consternação e lamento de que diante dos inúmeros problemas da unidade (citou os problemas do telhado do prédio sede, do IA-ICBS e a reforma urgente da fiação elétrica do prédio sede) o IA receba emenda parlamentar de 100 mil reais, via direção, que é destinada integralmente e unicamente ao Programa de Extensão em Música e à Orquestra. Lamentou o fato de que, pela primeira vez, o IA receba uma emenda parlamentar que não considera os problemas extremos na unidade e não promove equidade entre os três departamentos, citando que, nas gestões anteriores da direção, estes eram fatores de importância. Compartilhou que sua avaliação crítica e individual sobre o projeto, que considera os fatores citados, é contrária à sua aprovação do modo como se encontra hoje ao não considerar os problemas da unidade e dos três departamentos. Após a fala, o diretor manifestou seu lamento diante do que considerou ser falta de entendimento da conselheira acerca das questões apresentadas. Ao questionar qual parte de sua manifestação ele considerava que não havia sido compreendida, a conselheira

recebeu como resposta: “praticamente todas”. Na sequência, a conselheira tentou manifestar seu desacordo com a afirmação, momento em que o diretor interrompeu sua fala e solicitou ao secretário que “tirasse a fala da professora Jéssica” e “cortasse seu microfone”. Diante do ocorrido, a conselheira registrou, por meio do chat da sessão, sentir-se constrangida, desrespeitada e desqualificada em sua manifestação pelo diretor, solicitando expressamente que esse registro constasse em ata”. O diretor Carlos Eduardo Fecher interveio, rebatendo as críticas e afirmando que as colocações da professora Jéssica Araújo Becker demonstravam falta de compreensão sobre a natureza das emendas e sobre a destinação da taxa de ressarcimento institucional de 5%, a qual ingressa na rubrica discricionária do Instituto. Ademais, reiterou que as dúvidas suscitadas no pedido de vistas extrapolavam o escopo do mérito acadêmico, mas ressaltou que todas as respostas e complementações já haviam sido redigidas e juntadas ao processo no SEI. E, considerando o adiantado da hora e a necessidade de aguardar o posicionamento formal do Colegiado do Departamento de Música, informou que não haveria mais votação nesta sessão. Por fim, agradeceu a presença de todos, lamentou o tom acalorado dos debates e anunciou que formalizaria nova convocatória para reunião extraordinária tão logo o parecer do Departamento de Música fosse concluído. **5. Outros assuntos:** A professora Marina Bortoluz Polidoro solicitou o registro a seguir, encaminhado por escrito: “Considerando o interesse de organizar de maneira adequada, pública e produtiva os trabalhos deste Conselho, Marina Polidoro solicita que seja considerado como processo padrão: (a) a consolidação da pauta da reunião convocada em único e-mail e, nos termos do Art. 12 da Resolução nº 164/2021-CONSUN (Regimento Interno do IA/UFRGS), com os respectivos documentos relativos aos itens com identificação correspondente, ressalvadas correções e adições eventuais; e (b) que as reuniões sejam realizadas ordinariamente na modalidade presencial, mantida a possibilidade de reuniões virtuais síncronas ou assíncronas para casos excepcionais”. A professora Camila Monteiro Schenkel pediu que fosse registrado o seu endosso à fala da professora Marina Bortoluz Polidoro. A gravação dessa reunião está disponível no link: <https://www.ufrgs.br/institutodeartes/2026/09/04/atas-conselho-2026/>, onde se pode observar maiores detalhes e minúcias desta reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:01h e eu, Fábio Pinto Alves, secretariei a reunião e elaborei a minuta desta ata que, após revisão e redação final da Direção do Instituto de Artes, segue para assinatura dos membros do Conselho da Unidade presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FECHER, Diretor do Instituto de Artes**, em 06/10/2026, às 14:53, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE OZELAME DE LIMA, Chefe do Núcleo Acadêmico da Gerência Administrativa do Instituto de Artes**, em 07/10/2026, às 11:41, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE WERLANG, Docente**, em 07/10/2026, às 15:19, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MERKER CASTELLANI, Chefe do Depto de Música do Instituto de Artes**, em 07/10/2026, às 20:29, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA LENARA DE SOUZA AMBOS, TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, em 08/10/2026, às 08:48, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **8162324** e o código CRC **057DFD07**.